



PARTE B

CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Despacho n.º 11610/2014

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 90/92, de 21 de maio, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2012,

de 18 de maio, designo o licenciado Francisco Chorão de Carvalho Coutinho Gouveia, para exercer as funções de consultor do meu gabinete, a partir do dia 8 de setembro de 2014.

8 de setembro de 2014. — O Presidente, *José da Silva Peneda*.

208086096



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Despacho n.º 11611/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, n.º 2; 7.º, n.º 1, alínea d) e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação introduzida pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o disposto no artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 132/2014, de 3 de setembro, nos termos do artigo 2.º, n.º 1 e do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, IP (IPDJ, IP), aprovados pela Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, designo, em regime de substituição, para o exercício do cargo de direção intermédia do 2.º grau de Chefe de Divisão da Delegação no Porto, do Departamento de Medicina Desportiva do IPDJ, IP, a *mestre* Carla Margarida Madeira de Almeida, cujo curriculum académico e profissional que se anexa ao presente despacho, demonstra preencher os requisitos legais para provimento do cargo e possuir a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de setembro de 2014.

9 de setembro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Lídia Garcia Praça*.

Nota Biográfica

Nome: Carla Margarida Madeira de Almeida.

I — Formação académica

Mestrado em Ciências Jurídico Forenses, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (2014).

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (outubro 2000).

Pós-Graduação em Direito Penal Económico e Europeu, pelo Instituto de Direito Penal Económico e Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2011).

II — Formação profissional

Março 2012 — 3.º Congresso de Investigação Criminal — Novas Perspetivas e Desafios.

Dezembro 2010 — Seminário “Reflexões sobre a Corrupção”.

Ação de Formação — “A Prova Digital na Investigação Criminal”.

Março 2009 — 2.º Congresso de Investigação Criminal — Metodologias da Investigação Criminal, Aquisição e Preservação da Prova.

2008/2009 — 39.º Curso de formação de Inspectores Estagiários da Polícia Judiciária.

1992 — Curso de Inglês em Cambridge, Reino Unido, no Centro Internacional de Línguas da Internacional House.

III — Experiência profissional

2010-2014

Inspetora da Polícia Judiciária

Exerce funções na Unidade Nacional de Combate à Corrupção na 1.ª Secção Central de Investigação da Corrupção e Criminalidade Económica — Financeira — Chefia de Grupos de Trabalho.

2003-2006

Advogada na sociedade de Advogados *Miguel Ângelo de Melo — Advogados*, sita na Rua da Sofia, n.º 76, 2.º andar, em Coimbra.

Direção do Departamento Jurídico da empresa “Área Urbana — Comunicação e Imagem L.ª”

2000-2003

Estágio de advocacia, na sociedade *Sampaio e Nora Costa Nora Santos Silva e Associados — Sociedade de Advogados RL*, sob a orientação do Dr. José Joaquim Sampaio Nora.

208086785

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso (extrato) n.º 10405/2014

Por despacho de 12 de agosto de 2014 do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência do Senhor Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, foi autorizada a mobilidade interna na categoria de motorista de ligeiros, de Fernando Manuel da Silva, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções na Direção de Finanças do Porto, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 93.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 outubro de 2014.

10 de setembro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
208086088

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes dos Secretários de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação e do Ensino Superior

Despacho n.º 11612/2014

Nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 283.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no uso das competências delega-

das pelo Despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros n.º 10774-B/2013, de 9 de agosto, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 159, de 20 de agosto, e pelo Despacho do Ministro da Educação e Ciência n.º 10368/2013, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 152, de 8 de agosto, ponderados que se encontram o interesse público e a conveniência de serviço, é concedida licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional, na Agência Europeia ERCEA (European Research Council Executive Agency), em Bruxelas, pelo período de 6 anos, entre 16 de junho de 2014 e 15 de junho de 2020, ao especialista de informática de grau 1, nível 2, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, Vítor Manuel Gomes Cardoso.

9 de setembro de 2014. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Alvaro Barbosa de Campos Ferreira*. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.

208085075

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11613/2014

1. Considerando a solicitação efetuada pelas Autoridades de Moçambique para que Portugal participe numa equipa de observadores militares internacionais para acompanhar a aplicação do Memorando de Entendimento entre o Governo de Moçambique e a Renamo;

Considerando que esta participação se insere na política bilateral de cooperação no âmbito técnico-militar e representa um contributo relevante para a paz e desenvolvimento deste país amigo;

Nomeio, ao abrigo das alíneas f) e g) do n.º 3 do art. 14.º da Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto, e atenta a proposta do Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas, nomeio o NII 772383, CTEN SEF, Paulo Fernandes Rodrigues Palma, para participar na equipa de observadores militares a constituir no âmbito dos entendimentos entre o Governo de Moçambique e a Renamo, por um período de até 180 dias.

2. Tendo em consideração a natureza da missão, a participação deste militar deverá ser enquadrada nos termos do Decreto-Lei n.º 233/96, de 07 de dezembro.

3. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série) de 30 de dezembro de 1998, publicada no Diário da República - 2.ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

8 de setembro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

208084102

Autoridade Marítima Nacional

Portaria n.º 743/2014

O Almirante Autoridade Marítima Nacional, nos termos definidos na Portaria n.º 310/95, de 13 de abril, na sua redação atual conferida pela Portaria n.º 334/2013, de 14 de novembro, e no uso da competência delegada nos termos do n.º 5 do Despacho n.º 876/2014, de 9 de janeiro, de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2014), e na sequência de proposta do Diretor-Geral da Autoridade Marítima, determina o seguinte:

Artigo único

É concedida a medalha de Filantropia e Dedicção, grau cobre, ao 11508282 Patrão Salva-Vidas Manuel Francisco da Silva, pelos importantes serviços prestados ao Instituto de Socorros a Náufragos.

10 de setembro de 2014. — O Almirante Autoridade Marítima Nacional, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, almirante.

208087181

Portaria n.º 744/2014

O Almirante Autoridade Marítima Nacional, nos termos definidos na Portaria n.º 310/95, de 13 de abril, na sua redação atual conferida pela Portaria n.º 334/2013, de 14 de novembro, e no uso da competência delegada nos termos do n.º 5 do Despacho n.º 876/2014, de 9 de janeiro, de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional (publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 14, de 21 de janeiro de 2014), e na sequência

de proposta do Diretor-Geral da Autoridade Marítima, determina o seguinte:

Artigo único

É concedida a medalha de coragem, abnegação e humanidade, grau prata, ao 31002498 Agente de 1.ª CL PM João Sadoc Pereira, pelo relevante serviço na salvação de náufragos, no dia 23 de fevereiro de 2014.

10 de setembro de 2014. — O Almirante Autoridade Marítima Nacional, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, almirante.

208087246

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 11614/2014

Subdelegação de Competências no Comandante da Unidade de Apoio do Comando das Forças Terrestres

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 9147/2014 de 7 de julho do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho de 2014, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Comando das Forças Terrestres, Tenente-Coronel José Manuel Pires Contramestre, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 15 000.

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de julho de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio do Comando das Forças Terrestres e que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de agosto de 2014. — O Comandante das Forças Terrestres, *António Xavier Lobato de Faria Menezes*, tenente-general.

208085237

Despacho n.º 11615/2014

Subdelegação de competências no Comandante da Brigada de Intervenção

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 9147/2014 de 7 de julho do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho de 2014, subdelego no comandante da Brigada de Intervenção, Major-General, Carlos Henrique de Aguiar Santos, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 50 000.

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — As competências referidas nos números anteriores podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no 2.º Comandante da Brigada de Intervenção e nos Comandantes das Unidades que se encontram na dependência direta do Comandante da Brigada de Intervenção.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de julho de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante da Brigada de Intervenção e que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de agosto de 2014. — O Comandante das Forças Terrestres, *António Xavier Lobato de Faria Menezes*, tenente-general.

208084995

Despacho n.º 11616/2014

Subdelegação de competências no Comandante da Zona Militar da Madeira

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 9147/2014 de 7 de julho do General Chefe do Estado-Maior